



COLIGAÇÃO -

PREFEITO – Nilsinho de Dotor
VICE – Zé Marcos

PROGRAMA DE GOVERNO

1 DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E TURISMO

1.1 Desenvolvimento Econômico

1.2 TURISMO

1.2.1 Desenvolver o Turismo Ecológico; o Turismo Histórico; Turismo Religioso e o Turismo Rural.

1.2.2 Criação do conselho do turismo para dar mais importância aos pontos turísticos do nosso município.

1.2.3 Turismo Religioso, e valorização das festas religiosas da sede do município, área de sequeiro e área de assentamentos.

2 GESTÃO PÚBLICA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

2.1 Transparência e participação social

2.2 Gestão Pública

3. DESENVOLVIMENTO URBANO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL

3.1. Saneamento Ambiental

3.2. Desenvolvimento Urbano

3.3. Habitação

3.3.1 Construção de moradias populares.

3.4. Infraestrutura, mobilidade e acessibilidade

3.4.1 Reforma e ampliação do Ginásio de esporte da cidade;

3.4.2 Construção de praças públicas na zona urbana e interior;

3.4.3 Construção do aterro sanitário;

3.4.4 Construção, reforma e ampliação dos cemitérios;

3.4.5 Recuperação de todas as barragens e poços artesianos e barreiros

3.4.6 Adutora do Assentamento Ouro Verde;

3.4.7 Adutora do Assentamento Abreu e Lima;

3.4.8 Adutora do Assentamento RENASCER;

3.4.9 Adutora do Assentamento Jatobá;

3.4.10 Adutora Assentamento Triunfo (Riacho Fundo);

3.4.11 Construção da Adutora do interior e área sequeira;

3.4.12 Saneamento Básico Urbano e Rural;

3.4.13 Coleta de lixo do na zona urbana e interior;

3.4.14 Construção do aterro sanitário;

3.4.15 Reforma e construção de Sedes das Associações do interior;

3.4.16 Construção do pátio dos feirantes da cidade e reestruturação do pátio dos feirantes de vermelhos;

3.5. AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREGO E RENDA

3.5.1 Aquisição de uma Balsa de pequeno porte para as ilhas;

3.5.2 Construção e manutenção dos acessos para escoamento da produção agrícola da ilha do Pontal;

3.5.3 Implantação de laboratório de análise de solo;

3.5.4 Construção do Matadouro;

3.5.5 Construção de Agroindústria do Projeto Fulgêncio;

3.5.6 Construção do Centro Gastronômico;

3.5.7 Criação do Plano Municipal de investimento na agricultura familiar;

3.5.8 Construção, recuperação e manutenção de barragens, barreiros e poços artesianos;

3.5.9 Apoio a Feira da Agricultura de Malhada Real;

3.5.10 Valorização da cadeia produtiva de caprinos e ovinos;

3.5.11 Desenvolver o plano de controle zootécnico de rebanho;

3.5.12 Incentivo para instalação de fabricas industrias no município.

- 3.5.13 Assistência a agricultura familiar com máquinas agrícolas e equipamentos;**
- 3.5.14 Recuperação e construção de estradas;**
- 3.5.17 Abastecimento de água para consumo humano nas comunidades.**

4. ASSISTÊNCIA SOCIAL:

4.1 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA

- 4.2 Criação do Centro de Atendimento as Pessoas com Espectro Autista (TEA);**
- 4.3 Academia da Saúde para as mães atípicas;**
- 4.4 Construção de moradias populares para pessoas com deficiência;**
- 4.5 Construção de praças e parques com acessibilidade;**
- 4.6 Garantia de transporte para pessoas com deficiência e TEA.**
- 4.7 Garantir o acesso integral e universal a saúde da PCD, TEA, e outros transtornos e deficiências;**

5 - SAÚDE

- 5.1 Reforma administrativa da Saúde;**
- 5.2 Construção de um novo Hospital;**
- 5.3 Implantação de um Plano de Cargo e Carreira para todas as categorias;**
- 5.4 Valorização dos servidores;**
- 5.5 Implantar o Piso da Enfermagem no município;**
- 5.6 Implantar o piso para os cirurgiões dentistas e os ASB;**
- 5.7 Atendimento com 02 médicos plantonistas no HMMAS;**
- 5.8 Informatizar o atendimento em todas as unidades de saúde;**
- 5.9 Implantação do Centro de Especialização Odontológico (CEO);**
- 5.10 Unidade Móvel Odontológico;**
- 5.11 Implantar o Centro de Coleta de material para exames no interior;**
- 5.12 Equipar o laboratório de Exames;**
- 5.13 Políticas de proteção e defesa dos direitos dos animais;**
- 5.14 Aquisição de Ambulâncias;**
- 5.15 Aquisição de Ambulâncias no interior e área sequeira;**
- 5.16 Realizar parcerias pra construção do Hospital da Mulher;**
- 5.17 Construção da academia da Saúde nos Bairros e interior;**
- 5.18 Funcionamento do Centro Cirúrgico;**
- 5.19 Ofertar atendimento em diversas especialidades;**
- 5.20 Implantar o Centro de Atendimento para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);**
- 5.22 Implantação efetiva da saúde do trabalhador;**
- 5.23 Atendimento hospitalar informatizado;**
- 5.24 Ofertar transporte pra o TFD no interior e área sequeira.**

6. SEGURANÇA PÚBLICA

- 6.1 Construção de um centro de apoio às Mulheres com base na Lei Maria da Penha;**
- 6.2 Instalação de câmeras de monitoramento nos prédios públicos municipais, bem como em locais estratégicos da cidade;**
- 6.3 Atuar de forma integrada com o Conselho Tutelar, polícia militar e polícia civil no combate à criminalidade;**
- 6.4 Implantação do Órgão responsável pelo tráfego, trânsito e transporte do município;**

7 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- 7.1. Educação: Base de transformação social**
- 7.2 Educação do Campo;**
- 7.3 Tecnologia e Ciências;**
- 7.4 Educação Inclusiva e a diversidade;**
- 7.5 Valorização Profissional;**
- 7.6 Garantia do piso e reparação das perdas dos anos anteriores; (reparação e recomposição salarial);**
- 7.7 Pagamento do piso salarial para os servidores efetivos e contratados;**
- 7.8 Nomeação dos aprovados e classificados do último concurso público;**
- 7.9 Reabrir as unidades de ensino fechadas em gestões anteriores transformando-as em creches;**
- 7.10 Valorização dos demais funcionários da educação;**
- 7.11 Formação continuada por área de conhecimento;**
- 7.12 Desburocratizar o trabalho pedagógico;**
- 7.13 Retomar as políticas de Educação do Campo no município;**
- 7.14 Apoio psicológico para os professores e estudantes;**
- 7.15 Fortalecer ações de inclusão nas escolas;**
- 7.16 Currículo para atender as comunidades quilombolas e indígenas;**
- 7.17 Distribuição de absorventes;**
- 7.18 Educação escolar Quilombola;**
- 7.19 Educação dos povos Originários;**
- 7.20 Melhorias das estruturas físicas das escolas (atendendo as prioritárias);**
- 7.21 Fardamento anual e kit escolar;**
- 7.22 Transporte Escolar de qualidade;**
- 7.23 Merenda de qualidade (compra pelo PAA);**
- 7.24 Construção de Quadra Poliesportivas;**
- 7.25 Construção de um auditório;**
- 7.26 Firmar parcerias para implantar cursos universitários no município;**
- 7.27 Programa de Incentivo ao estudante;**

8. CULTURA

- 8.1 Cultura: Patrimônio, Território e Memórias.**
- 8.2 Políticas de difusão e acesso;**

- 8.3 Criar cinema popular e itinerante;**
- 8.4 Apoio as Festa dos Vaqueiro;**
- 8.5 Desenvolver o Sistema Municipal de Cultura;**
- 8.6 Apoio a cultura do reisado;**
- 8.7 Políticas de Formação;**
- 8.8 Políticas de Fomento a Criação Artística e Cultural;**
- 8.9 Memória e Preservação;**
- 8.10 Estruturação da política pública de cultura;**
- 8.11 Apoio as culturas populares;**
- 8.12 Apoio aos eventos evangélicos.**

9. ESPORTES E LAZER

- 9.1 Reforma das quadras poliesportiva;**
- 9.2 Programa de Incentivo ao Esporte;**
- 9.3 Construção de quadra poliesportiva no interior;**
- 9.4 Incentivar a prática de esportes nas comunidades.**

10 - DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

- 10.1 Políticas de defesa dos direitos da Mulher;**
- 10.2 Políticas de Promoção da Igualdade Racial;**
- 10.3 Atendimento especializados as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;**
- 10.4 Estruturação da Política Pública de Juventude;**
- 10.5 Cidadania e Participação;**
- 10.6 Educação;**
- 10.7 Cultura e Arte;**
- 10.8 Saúde da população Jovem;**
- 10.9 Trabalho e Geração de Renda para as Juventudes;**
- 10.10 Esporte e Lazer;**
- 10.11 Direitos humanos políticas afirmativas;**
- 10.12 Estruturação da Política Pública de Juventude;**
- 10.13 Cidadania e Participação.**

11. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Assim propomos ao povo de Lagoa Grande.

PREFEITO – Nilsinho de Dotor

VICE – Zé Marcos